



EM 05/07/16
05

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo



PARECER CONTRÁRIO Nº. 029/2016

OMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Marechal Floriano
 Protocolado Sob nº 716
 Em 05/07/2016

Ass
 ENCARREGADO

elativo ao PROJETO DE LEI Nº. 035/2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “FIXA O
 SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.”

O relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 07.06.2016 para análise e emissão de Parecer.

DATA DO RELATOR EM: 10.06.2016

João Cabral R. Concigliieri
 Relator

O parecer: Nós relatores, ressaltamos a importância do Vereador para a sociedade e para o desenvolvimento sustentável de um Município. Não se pode rebaixar o mandato de um Vereador, tendo em vista que buscamos sempre melhorias para as demandas sociais da população e garantias dos *interesses da coletividade*, pois o Vereador eleito é responsável pela elaboração, discussão e votação de *leis que garantam o bem estar da municipalidade*, propondo-se afeitorias, obras e serviços para o bem-estar da vida da população em geral. Os vereadores, entre outras funções, também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo prefeito Municipal, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a administração municipal, principalmente na aplicação e gestão do dinheiro público.

Entendemos que temos políticos incompetentes e corruptos, ou que visam somente o próprio alvo, sabemos que em Marechal Floriano existem políticos que agem desta forma, infelizmente. No entanto existem políticos que se comprometem com a população, fazendo jus aos votos que vieram nas urnas. Desta forma, entendemos que a redução dos subsídios dos Vereadores, não seria o correto.

Entendemos e sugerimos o seguinte, e a população escolheu Vereadores ruins para esta Legislatura e não está contente com o seu



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Esse empenho, que neste ano, nas eleições municipais que se aproximam, mudem o seu voto, analisem outro candidato, cobrem o que foi prometido, e elejam Vereadores que estejam à altura de representar a população de Marechal Floriano. Pois, o Vereador é peça fundamental neste cenário político administrativo, em especial por seu trabalho em prol do bem comum de nossa população.

Os vereadores que realmente não merecem a remuneração que recebem, por diversos motivos, mas o verdadeiro vereador, que trabalha e se dedica para o povo, tem que ser idôneo e precisa ter a capacidade para conhecer os problemas do Município e agir de acordo com o bom senso e o bem comum.

redução ou a fixação dos subsídios dos Vereadores, em valores irrisórios, que não os previstos na própria Constituição Federal (art. 29, VI), podem sim, trazer mais problemas e contribuirá para aumentar ainda mais a corrupção, pois sabemos das constantes trocas de favores existentes na política na brasileira, infelizmente.

Vereador ainda é responsável por analisar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA, e a LOA, ou Orçamentária Anual, que define onde deverão ser aplicados os recursos provenientes dos postos pagos pelos municípios.

Também é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais. Isto isso, concluo que é de suma importância o papel do Vereador para a sociedade, pois é ele que tem o dever de votar matérias que de todas as formas atinjam positiva ou negativamente a população. Isto por si só, já é o suficiente para justificar a sua existência e garantir-lhe subsídio. Desta forma, exaramos parecer contrário ao Projeto.

la das Comissões, 10 de junho de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

~~Abstenção provisória da manifestação do voto~~

~~CONTRÁRIO AO VOTO DO RELATOR~~


Abrão Levi Klefer
Secretário